MUNICÍPIO DE TIBAU



Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

F1s.:	
Rubrica:	
Matricula:	

TERMO DE REFERENCIA

I-OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tibau/RN.

II- JUSTIFICATIVA: A disponibilização de medicamentos na Farmácia Básica é crucial para o tratamento de doenças comuns e crônicas, contribuindo para a prevenção de complicações de saúde e hospitalizações desnecessárias.

Conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso universal e igualitário a serviços de saúde é um direito de todos os cidadãos. A Farmácia Básica desempenha um papel fundamental nesse acesso, fornecendo medicamentos essenciais àqueles que não têm condições financeiras de adquiri-los por outros meios.

A distribuição adequada de medicamentos auxilia no controle de doenças infecciosas e não infecciosas, diminuindo a propagação de patologias e contribuindo para a saúde pública do município.

As unidades de saúde de Tibau/RN dependem da Farmácia Básica para realizar atendimentos eficazes. A falta de medicamentos pode comprometer o trabalho dos profissionais de saúde e a qualidade dos serviços prestados à população.

O fornecimento de medicamentos preventivos e para tratamento de doenças crônicas pode reduzir significativamente os custos com internações hospitalares e tratamentos de emergência, aliviando o sistema de saúde pública, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso ao tratamento necessário, promovendo a equidade e a justiça social no município.

A aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica atende às normativas do Ministério da Saúde e às diretrizes do SUS, cumprindo obrigações legais e regulamentares.

Portanto, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica de Tibau/RN é uma ação indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, promover o bem-estar da população e cumprir os princípios do SUS.

III- PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0018858 - Aciclovir 200mg	Comprimi	20.000
2 - 0022033 - ACICLOVIR 400MG	Comprimi	15.000
3 - 0022034 - ACICLOVIR CREME 50MG/G	Tubos	15.000
4 - 0022035 - ÁCIDO ACISTISALICILICO 100MG	Comprimi	130.000
5 - 0022036 - ALBENDAZOL 400MG	Comprimi	23.000
6 - 0018863 - Albendazol 40Mg/MI 10 MI	Frascos	6.000



/	1
F1s.:	
Rubrica:	
Matricula:	
_	$\overline{}$

7 - 0022105 - AMOXICILINA 500MG	Comprimi	130.000
8 - 0022106 - AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML	Frascos	15.000
9 - 0022037 - AMOXICILINA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5MG/ML	Frascos	2.000
10 - 0024423 - AMOXICILINA – AMOXICILINA 875mg + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125mg COMPRIMIDO	Comprimi	10.000
11 - 0022038 - AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML XAROPE 100ML	Frascos	12.000
12 - 0022039 - AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML XAROPE 100ML	Frascos	10.000
13 - 0018872 - Acebrofilina Xarope Pediatrico 120ml	Frascos	5.000
14 - 0024424 - ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE 120ML	Frascos	5.000
15 - 0018850 - Anlodipino 5mg	Comprimi	90.000
16 - 0022041 - ANLODIPINO 10MG	Comprimi	115.000
17 - 0022042 - ATENOLOL 25 MG	Comprimi	65.000
18 - 0018875 - Atenolol 50mg	Comprimi	65.000
19 - 0018876 - Atenolol Apresentação: Associado À Clortalidona , Concentração: 25Mg + 12,5Mg	Comprimi	50.000
20 - 0018877 - Azitromicina 40Mg/Ml 600Mg Pó P/ Suspensão Oral 15Ml	Frascos	10.000
21 - 0024425 - AZITROMICINA 500MG	Comprimi	40.000
22 - 0018864 - Alendronato de Sódio 70mg	Comprimi	22.000
23 - 0018865 - AMIODARONA 200MG	Comprimi	30.000
24 - 0024426 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	Comprimi	50.000
25 - 0018861 - Ácido Ascórbico 200 Mg/Ml Sol. Oral Fr 20Ml	Frascos	7.000
26 - 0024427 - Ácido Fólico Dosagem: 5 M	Comprimi	28.000
27 - 0024428 - AEROLIN JATO	Frascos	2.000
28 - 0024429 - AEROLIN GOTAS	Frascos	2.000
29 - 0022044 - BUSCOPAN COMPOSTO 20 ML	Frascos	3.000
30 - 0024430 - BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA - BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10MG E DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO (BUSCOPAN COMPOSTO)	Comprimi	30.000
31 - 0024431 - BUSCOPAN 20 MG/ML SIMPLES	Frascos	5.000
32 - 0022071 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FR SUSP ORAL 120ML	Frascos	8.000
33 - 0022116 - BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML 20ML	Frascos	4.000
34 - 0024432 - BROMOPRIDA 4MG 20 ML	Frascos	6.500
35 - 0022098 - BROMOPRIDA 10 MG	Comprimi	15.000
36 - 0018851 - Caverdilol 25 mg	Comprimi	40.000
37 - 0018963 - Caverdilol 3,125mg	Comprimi	25.000
38 - 0018964 - Caverdilol 6,25mg	Comprimi	30.000
39 - 0018965 - Caverdilol 12,5mg	Comprimi	30.000
40 - 0018882 - Captopril 25mg	Comprimi	140.000
41 - 0022046 - CEFALEXINA 500MG	Comprimi	15.000
42 - 0018885 - Cefalexina 50Mg/Ml, Pó Susp. Oral, 60Ml	Frascos	7.000
43 - 0024433 - CETOCONAZOL - CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO	Tubos	10.000
44 - 0022048 - CETOCONAZOL 200MG	Comprimi	17.000
45 - 0022049 - CLINDAMICINA 300MG	Comprimi	10.000



/		1
Fls.:		
Rubrica	2	
Matricu	la:	
1	_	$\overline{}$

46 - 0018891 - Ciprofloxacino 500mg	Comprimi	95.000
47 - 0022089 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇAO NASAL FRASCO COM	Frascos	8.000
30ML		
48 - 0018962 - Clopdogrel 75mg	Comprimi	30.000
49 - 0024434 - CERUMIN OTO 8ML	Frascos	500
50 - 0022101 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	Comprimi	22.000
51 - 0022108 - COLAGENASE - COLAGENASE APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL , CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1% , USO: POMADA 30G	Tubos	2.000
52 - 0022118 - CAPTOPRIL 25MG	Comprimi	170.000
53 - 0022119 - CAPTOPRIL 50 MG	Comprimi	170.000
54 - 0022120 - COMPLEXO B	Comprimi	50.000
55 - 0024435 - CETOPROFENO 150MG	Comprimi	15.000
56 - 0024436 - CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4MG	Comprimi	15.000
57 - 0022029 - DICLOFENACO - DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	Comprimi	30.000
58 - 0022030 - DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG	Comprimi	30.000
59 - 0022050 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML - 120ML	Frascos	10.000
60 - 0022051 - DEXAMETASONA ACETATO - CREME 0,1 % POMADA 10G	Tubos	15.000
61 - 0022103 - DEXAMETASONA 4MG	Comprimi	55.000
62 - 0024437 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE. FRASCO DE 100M	Frascos	10.000
63 - 0024438 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA2MG COMPRIMIDO	Comprimi	20.000
64 - 0022052 - DIPIRONA XAROPE 100ML	Frascos	4.000
65 - 0018896 - Dipirona Gotas 10ml	Frascos	15.000
66 - 0018897 - Dipirona 500mg	Comprimi	125.000
67 - 0022090 - DIGOXINA 0,25MG	Comprimi	15.000
68 - 0022093 - DOMPERIDONA 10MG	Comprimi	45.000
69 - 0022094 - DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	Frascos	10.000
70 - 0024439 - DRAMIN B6 DIMENIDRINATO 50MG + VITAMINA B6 10MG 30 COMPRIMIDOS	Comprimi	25.000
71 - 0024440 - DECONGEX PLUS XAROPE 120 ML	Frascos	3.000
72 - 0024441 - DECONGEX PLUS	Comprimi	8.000
73 - 0018898 - Espirolactona 25mg	Comprimi	30.000
74 - 0024442 - ESPIROLACTONA 50MG	Comprimi	30.000
75 - 0018899 - Estriol 1mg/G Gel Vaginal 50G	Tubos	5.000
76 - 0024443 - ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	Comprimi	30.000
77 - 0024444 - ERITROMINICA 50MG/ML SUSP. 60ml	Frascos	8.000
78 - 0022086 - ENALAPRIL 10MG	Comprimi	150.000
79 - 0018945 - Enalapril 20mg	Comprimi	150.000
80 - 0018943 - Enalapril 5mg	Comprimi	60.000
81 - 0022056 - FLUCONAZOL 150MG	Comprimi	30.000
82 - 0018956 - Furosemida 40mg	Comprimi	35.000
83 - 0018853 - Glibenclamida 5mg	Comprimi	95.000



F1s.:	
Rubrica:	
Matricula	:
1	$\overline{}$

85 - 0022129 - GLIMEPERIDA 2 MG	Comprimi	20.000
86 - 0022130 - GLICLAZIDA 30 MG	Comprimi	75.000
87 - 0022131 - GLICLAZIDA 60 MG	Comprimi	75.000
88 - 0022104 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimi	95.000
89 - 0018905 - Hidroxido Magnesio 35,6Mg + Hidroxido Aluminio 37 Mg/Ml Suspensão Oral - 100 Ml	Frascos	10.000
90 - 0018848 - Ivemectina 6mg	Comprimi	30.000
91 - 0022057 - IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML - 30ML	Frascos	10.000
92 - 0018907 - Ibuprofeno 600mg	Comprimi	115.000
93 - 0022058 - IBUPROFENO 300 MG	Comprimi	115.000
94 - 0024445 - IPRATRÓPIO GOTAS 20ML	Frascos	2.000
95 - 0018958 - Isossorbida 5mg	Comprimi	15.000
96 - 0024446 - ISORDIL 10MG CAIXA COM 30CP 10MG	Comprimi	7.000
97 - 0024447 - LEVOFLOXACINO 500MG	Comprimi	28.000
98 - 0022059 - LEVO TIROXINA SÓDICA 25MG	Comprimi	35.000
99 - 0022060 - LEVO TIROXINA SÓDICA 50 MG	Comprimi	35.000
100 - 0022061 - LEVO TIROXINA SÓDICA 75 MG	Comprimi	35.000
101 - 0022062 - LEVO TIROXINA SÓDICA 88 MG	Comprimi	35.000
102 - 0022063 - LEVO TIROXINA SÓDICA 100MG	Comprimi	35.000
103 - 0022064 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO 120ML	Frascos	6.000
104 - 0024448 - LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	Frascos	10.000
105 - 0022110 - LORATADINA 10MG	Comprimi	37.000
106 - 0018915 - Losartana 50mg	Comprimi	160.000
107 - 0024449 - LINDOCAINA GEL 2% 30G	Tubos	8.000
108 - 0024450 - MEBENDAZOL SUSP. 30ML	Frascos	22.000
109 - 0018969 - Metoclopramida Gotas 10ml	Frascos	15.000
110 - 0018947 - Metoclopramida 10mg	Comprimi	35.000
111 - 0024451 - METFORMINA 500MG	Comprimi	190.000
112 - 0024452 - METFORMINA 850MG	Comprimi	195.000
113 - 0022067 - METILDOPA 250MG	Comprimi	25.000
114 - 0022068 - METILDOPA 500MG	Comprimi	20.000
115 - 0022069 - METRONIDAZOL 250MG	Comprimi	39.000
116 - 0022070 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G	Tubos	5.000
117 - 0022072 - NIFEDIPINO 10MG	Comprimi	20.000
118 - 0022073 - NIFEDIPINO 20MG	Comprimi	20.000
119 - 0024453 - NITRATO DE MICONAZOL GEL VAGINAL 80G	Tubos	5.000
120 - 0022075 - NISTATINA SUSP ORAL 50 ML	Frascos	10.000
121 - 0022076 - NORFLOXACINO 400MG	Comprimi	25.000
122 - 0022077 - NISTATINA CREME VAGINAL 50G	Tubos	5.000
123 - 0022078 - NIMESULIDA 100MG	Comprimi	130.000
124 - 0024454 - NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5MG + 250UI/G	Tubos	10.000
125 - 0018948 - Nitrato de Miconazol Tópico gel 2G	Tubos	18.000
126 - 0024455 - NAPROXENO 500MG	Comprimi	15.000
127 - 0022132 - NITROFURATOÍNA 100 MG	Comprimi	20.000



		1
F1s.:		
Rubrica:	ė.	
Matricula	1:	
1	-	$\overline{}$

128 - 0022079 - OMEPRAZOL 20MG	Comprimi	165.000
129 - 0024456 - OMEPRAZOL 40MG	Comprimi	160.000
130 - 0022087 - ÓLEO MINERAL 100ML	Frascos	15.000
131 - 0018950 - Prednisona 5mg	Comprimi	25.000
132 - 0022112 - PREDNISONA 20MG	Comprimi	25.000
133 - 0022109 - PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSAO - FRASCO 60ML	Frascos	18.000
134 - 0024457 - PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	Frascos	5.000
135 - 0022080 - PARACETAMOL 500MG	Comprimi	128.000
136 - 0022081 - PARACETAMOL 200 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS COM 10 ML.	Frascos	30.000
137 - 0024458 - PASTA DÁGUA 250 MG/G FRASCO 100 GRAMAS	Frascos	7.000
138 - 0018935 - Polivitaminico Suspensão Oral Frasco Com 100Ml	Frascos	14.000
139 - 0024459 - PROPONALOL 40MG	Comprimi	45.000
140 - 0022095 - PROMETAZINA 25MG	Comprimi	20.000
141 - 0022124 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	Comprimi	15.000
142 - 0022125 - ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG	Comprimi	15.000
143 - 0022133 - REPLOFOR 100 MG	Comprimi	18.000
144 - 0024460 - REPLOFOR 200 MG	Comprimi	18.000
145 - 0022126 - SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG	Comprimi	15.000
146 - 0022127 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	Comprimi	15.000
147 - 0018938 - Sinvastatina 20mg	Comprimi	128.000
148 - 0022083 - SINVASTATINA 40MG	Comprimi	135.000
149 - 0022102 - SULFATO FERROSO 40MG	Comprimi	65.000
150 - 0018856 - Sulfato Ferroso Gotas 30ml	Frascos	15.000
151 - 0024461 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS/FRASCO 10ML	Frascos	20.000
152 - 0018971 - Sulfametoxozol+Trimetroprima 400+80mg	Comprimi	20.000
153 - 0018972 - Sulfametoxazol 800 Mg + Trimetoprima 160 Mg.	Comprimi	25.000
154 - 0024462 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8MG 100ML	Frascos	5.000
155 - 0024463 - SECNIDAZOL - SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG	Comprimi	15.000
156 - 0018941 - Sulfadiazina de Prata 3G pomada	Tubos	10.000
157 - 0024464 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G	Envelope	30.000
158 - 0018904 - Solução De Glicerina 12% 500Ml	Frascos	8.000
159 - 0022040 - SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE	Frascos	8.000
160 - 0018973 - Timolol Colírio 5ml	Frascos	500
161 - 0024465 - TRANSAMIN 250MG	Comprimi	18.000
162 - 0024466 - VITAMINA D	Comprimi	20.000
163 - 0018857 - Vafarina Sódica 5mg	Comprimi	12.000
164 - 0024467 - ISOSOURCE (SOYA) 1L	Frascos	2.100
165 - 0024468 - ENSURE PÓ	Latas	500

IV- METODO DE SELEÇÃO E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TIBAU



Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

F1s.:.	
Rubrica:	
Matricula:	1.0
_	

À luz da Lei nº 14.133/2021, para efeito da concretização da formação da ata de registro de preços do objeto do presente Termo, será utilizado procedimento licitatório na modalidade "Pregão", na forma "Eletrônica", com modo de avaliação das propostas pautado no critério do "menor preço".

V- CONDIÇÕES E LOCALDE ENTREGA:

A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço. O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens ou lotes componentes do objeto da presente licitação será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMT, e entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, localizada na Rua do Pargo, 76, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DESPESA:

O pagamento será efetuado em sua totalidade no prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega e/ou prestação de serviços de cada parcela do objeto, mediante apresentação da nota fiscal discriminativa devidamente conferida e atestada pelo Fiscal de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, acompanhada das Certidões que comprove a regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VIII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

MUNICÍPIO DE TIBAU



Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

$\overline{}$	
F1s.:	
Rubrica:	
Matricula:	

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

IX- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

X- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O Fiscal de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, responsável pela fiscalização será a Sra. Cacilda Alves de Souza, nomeada pela Portaria nº 159/2023, de 20 de março de 2023.

XI- AVALIÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referencia encontra-se fundamentado no art. 6°, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.



	1
F1s.:	
Rubrica:	
Matricula:	
_	$\overline{}$

Tibau/RN, 22 de abril de 2024.
Marcia Cristina Alves Justino Barbosa Secretária Municipal de Saúde
AUTORIZADO EM//

Lidiane Marques da Costa Prefeita